



CAMPEONATO INDIVIDUAL ABSOLUTO DO ALGARVE 2024-2025 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

A – ORGANIZAÇÃO

O Campeonato Individual do Algarve, de Partidas Clássicas, para a época 2024-2025, é organizado pela Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve (ACXA).

B – APOIOS E PARCEIROS

ADC Faro, AFN Gil Eanes, AXAL, Clube de Tavira, CX SIRM, Glória FC, Loulé ++ e NX Lagoa.

C – DIREÇÃO DE PROVA

A Direção da Prova é de Carlos Correia, Presidente da Direção da ACXA, (Fide nº 1984152).

D- A nomeação da Arbitragem é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da ACXA, que nomeará o Árbitro Principal (responsável pelos emparceiramentos) e as Equipas de Arbitragem para cada sessão.

E – CALENDÁRIO

1. O Campeonato disputa-se de 9 de novembro de 2024 a 2 de fevereiro de 2025.
2. O emparceiramento da 1ª ronda será divulgado no dia 2 de novembro e os emparceiramentos das sessões seguintes num prazo máximo de 24h após a conclusão da ronda.
3. A divulgação de emparceiramentos e de resultados será feita pelo chess-results.
4. O calendário das jornadas que compõe o Campeonato é o seguinte:
 - 1ª Ronda – 9 de novembro – 15h00 - Amorosa (Messines)
 - 2ª Ronda – 10 de novembro – 15h00 – Vila Real de Santo António
 - 3ª Ronda – 30 de novembro – 15h00 – Faro (*)
 - 4ª Ronda – 7 de dezembro – 15h00 - Loulé
 - 5ª Ronda – 21 de dezembro – 15h00 - Silves
 - 6ª Ronda – 12 de janeiro – 15h00 – Lagos
 - 7ª Ronda – 2 de fevereiro – 15h00 - Lagoa

(*) A ronda de Faro será eliminada se, devido ao número de inscrições, se realizarem apenas seis sessões.

F – LOCAL

Os clubes/parceiros organizadores indicarão o local exato da sessão, com o mínimo de 15 dias de antecedência.

Em caso de impossibilidade de disponibilizar local para a sessão, sem custos para a ACXA, os clubes devem informar à Direção da Prova, com o mínimo de 30 dias de antecedência. A Direção da prova designará local alternativo.



CAMPEONATO INDIVIDUAL ABSOLUTO DO ALGARVE 2024-2025 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

G - DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Individual do Algarve de partidas Clássicas é aberto a todos os jogadores com nacionalidade portuguesa ou estrangeiros residentes em Portugal e devidamente filiados, na presente época, na FPX, por clubes representantes da ACXA ou residentes no Distrito de Faro filiados individualmente.
2. A prova será homologada e contabilizada para ELO FIDE de Clássicas.

H - INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos Clubes, via Plataforma de Inscrições Online da FPX – <https://clubes.fpx.pt>. As inscrições de jogadores filiados individualmente deverão ser feitas através do e-mail da ACXA: ACXAlgarve@gmail.com
2. Prazo de inscrição: 23h59 do dia 31 de outubro de 2024.
3. Taxa de inscrição: 5€ por jogador.
4. IBAN para pagamento das inscrições: **PT50 0045 7120 4037 3925 9938 3**
5. As taxas de inscrição deverão estar pagas até ao início da 1ª sessão, sendo os clubes responsáveis pelo pagamento das taxas de inscrição dos seus xadrezistas participantes. Do pagamento das taxas de inscrição será emitido o respetivo recibo.
6. Os clubes deverão enviar o comprovativo de pagamento para o e-mail da ACXA.

I - PRÉMIOS

1. Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados do campeonato e medalhas até ao 10º lugar, independentemente da nacionalidade dos participantes.
2. Será atribuído o título e troféu de Campeão Distrital e Campeã Distrital ao melhor classificado de nacionalidade portuguesa absoluto e feminino, respetivamente (estes prémios não podem ser acumulados com os anteriores).
3. Os possíveis e/ou eventuais benefícios que possam vir a ser atribuídos pela Federação Portuguesa de Xadrez ou outra entidade competente aos campeões da prova serão sempre devidos ao primeiro classificado de nacionalidade portuguesa masculino e feminino.

J - CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Serão aplicadas as regras do jogo de xadrez da FIDE (art. 17/1 RCFPX).
2. O Campeonato será disputado em Sistema Suíço, em partidas de 90 minutos, com 30 segundos de incremento por cada lance, por jogador.
3. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager.
4. Serão realizadas 5 rondas até 24 inscritos, 6 rondas de 25 a 35 inscritos e 7 rondas para 36 ou mais inscritos.
5. A classificação final é determinada pela soma dos pontos resultantes das vitórias e empates que cada participante obteve – Vitória: 1 ponto; Empate: 1/2 ponto; Derrota: 0 pontos.



CAMPEONATO INDIVIDUAL ABSOLUTO DO ALGARVE 2024-2025 PARTIDAS CLÁSSICAS REGULAMENTO DE PROVA

6. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX (Artigo 31) em vigor à data da publicação deste regulamento.
7. A tolerância é de 30 minutos em relação à hora estipulada no regulamento; após esse tempo, será declarada derrota por falta comparência ao jogador em falta.
8. É permitido ao xadrezista solicitar o não emparceiramento para a ronda ou rondas seguintes, devendo informar o seu árbitro de mesa, antes da conclusão da sessão.
9. São eliminados jogadores que derem duas faltas de comparência seguidas ou intercaladas.
10. Um xadrezista, num prazo mínimo de 24 horas antes da ronda, poderá informar que, por motivos imprevistos, terá de dar falta de comparência. A Direção da prova informará o clube do seu adversário, evitando a sua deslocação. Faltas de comparência não comunicadas no prazo referido, sem justificação aceite pela direção de prova, e que tenha obrigado o adversário a estar presente, serão sancionadas com coima de €20 (vinte euros).

L- RECLAMAÇÕES

1. Para fazer qualquer reclamação, durante a partida, o xadrezista deverá parar o relógio, levantar o braço e aguardar, em silêncio, a intervenção do Árbitro de Mesa.
2. A hierarquia das reclamações é: Árbitro de Mesa, Árbitro Principal, Diretor da Prova e Comité de Apelo (formado por 3 elementos da Direção representantes de clubes não intervenientes na questão).
3. A reclamação para o Comité de Apelo tem o prazo de um dia útil, após o término da ronda, e será feita por escrito e/ou enviado em formato digital, por correio eletrónico, com conhecimento à FPX, mediante o pagamento de uma caução de 5 vezes o valor da taxa de inscrição. A Direção de Prova terá três dias úteis para decidir o protesto e dele dar conhecimento aos interessados e a todas as equipas que disputam a prova, ficando provisórios os emparceiramentos.

M – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em tudo o que o presente regulamento for omissivo, será resolvido pela direção de prova, aplicando o Regulamento de Competições da Federação Portuguesa de Xadrez.
2. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento, dos regulamentos Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) e Federação Internacional de Xadrez (FIDE), no que aplicáveis.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova, tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.
4. O presente regulamento pode sofrer alterações pontuais e, em caso de força maior, no que diz respeito ao calendário, horário, local de jogo e número de rondas.

S. B. Messines, 21 de outubro de 2024.

Associação dos Clubes de Xadrez do Algarve